

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Assunção
Prefeitura Municipal de Assunção
Concorrência por Menor Preço - 8/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
05/11/2024 - 15:42:25	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL VISTO ERROS EM PROJETO BASE	05/11/2024 - 15:42:25	Indeferido	

Embasamento: A composição utilizada para o item de pavimentação não inclui transporte de pedra e frete de areia, e visto que esse serviço é o de maior relevância não é possível diluir esse custo na proposta, portanto, devendo ser revisto e ajustado o projeto.

Julgamento: Agradecemos sua manifestação e esclarecemos que o orçamento da obra de pavimentação em paralelepípedos foi elaborado em conformidade com as boas práticas da engenharia, adotando-se como referência a tabela SINAPI, amplamente reconhecida e utilizada no setor público para composições de custos, conforme estipulado no art. 23, 'PAR' 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/21. O item específico de pavimentação adotado na planilha – "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020" – inclui insumos e etapas essenciais à execução do serviço. A composição já contempla, portanto, o necessário para sua execução, cabendo à contratada organizar a logística e planejamento de suprimentos de modo a otimizar os custos internos. Com relação aos custos de transporte de materiais (como pedra e areia), entende-se que tais despesas são usualmente diluídas nos custos operacionais da empresa, englobados no BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), cuja aplicação prevê um percentual de 27,77% neste contrato. Esse percentual cobre, de forma justa e equilibrada, a Administração Central e outros custos indiretos relacionados à obra, permitindo que as empresas licitantes considerem eventuais particularidades e despesas logísticas em sua composição de preço. Sob a ótica do princípio da economicidade, a Administração não pode suportar custos adicionais que poderiam onerar desnecessariamente os cofres públicos, principalmente quando tais custos fazem parte das responsabilidades e previsões do escopo de execução. As licitantes devem incluir todos os custos necessários para a plena execução do serviço em suas propostas, conforme exigido pelo edital, a fim de garantir uma proposta completa e viável para o projeto licitado. Reforçamos que o ajuste do orçamento com base em uma solicitação dessa natureza não é razoável, nem condizente com os interesses da Administração, que visa a proteger o erário. Além disso, os valores de mercado e composições homologadas em referência (como a tabela SINAPI).

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DOMUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNODO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADODO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS. RUA TEOFILO DE SOUZA	211.409,31	1,0000	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/10/2024 - 13:04	EDITAL_CE_08_PAV.pdf
31/10/2024 - 14:21	RUA TEÓFILO FRANCISCO.rar

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
19/11/2024 - 09:54:33	Negociação aberta para o processo 8/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 8/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2024 - 10:24:06	Documentos solicitados para o processo 8/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 8/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2024 - 10:43:06	Documentos solicitados para o processo 8/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 8/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2024 - 09:53:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 8/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual Emenda n.º 314/2023 através do Governado Estado da Paraíba / Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e recursos próprios. RUA TEOFILO DE SOUZA	E&M CONSTRUÇOES LTDA	N/C	N/C	158.100,00	1,0000	158.100,00
------	--	----------------------	-----	-----	------------	--------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual Emenda n.º 314/2023 através do Governado Estado da Paraíba / Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e recursos próprios. RUA TEOFILO DE SOUZA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JMSV CONSTRUÇOES EIRELI	30.999.688/0001-26	07/11/2024 - 16:52:07	N/C	N/C	1,0000	R\$186.040,19	R\$ 186.040,19	Sim
CONSTRUTORA REALIZAR LTDA	14.175.618/0001-05	11/11/2024 - 14:51:48	N/C	N/C	1,0000	R\$211.000,00	R\$ 211.000,00	Sim
E&M CONSTRUÇOES LTDA	40.714.462/0001-95	19/11/2024 - 08:40:02	N/C	N/C	1,0000	R\$211.300,00	R\$ 211.300,00	Sim
J ANDRADE LTDA	07.367.680/0001-25	14/11/2024 - 17:56:14	N/C	N/C	1,0000	R\$211.409,31	R\$ 211.409,31	Sim
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	18/11/2024 - 08:19:58	N/C	N/C	1,0000	R\$210.000,00	R\$ 210.000,00	Sim
MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	31.094.999/0001-09	18/11/2024 - 20:58:08	N/C	N/C	1,0000	R\$158.556,98	R\$ 158.556,98	Sim
CM CONSTRUTORA LTDA	37.484.379/0001-62	18/11/2024 - 18:51:03	N/C	N/C	1,0000	R\$164.899,26	R\$ 164.899,26	Sim
SOMOS CONSTRUÇOES LTDA	35.042.630/0001-03	19/11/2024 - 06:32:53	N/C	N/C	1,0000	R\$158.556,98	R\$ 158.556,98	Sim
46.523.739 LTDA	46.523.739/0001-89	19/11/2024 - 08:52:38	N/C	N/C	1,0000	R\$158.556,98	R\$ 158.556,98	Sim
H & G CONSTRUTORA LTDA	42.176.791/0001-55	19/11/2024 - 08:58:52	N/C	N/C	1,0000	R\$190.268,04	R\$ 190.268,04	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	60 dias
MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	31.094.999/0001-09	120 dias
JMSV CONSTRUÇOES EIRELI	30.999.688/0001-26	70 dias
46.523.739 LTDA	46.523.739/0001-89	60 dias
J ANDRADE LTDA	07.367.680/0001-25	120 dias
CM CONSTRUTORA LTDA	37.484.379/0001-62	60 dias
E&M CONSTRUÇOES LTDA	40.714.462/0001-95	60 dias
H & G CONSTRUTORA LTDA	42.176.791/0001-55	60 dias
CONSTRUTORA REALIZAR LTDA	14.175.618/0001-05	60 dias
SOMOS CONSTRUÇOES LTDA	35.042.630/0001-03	60 dias

Lances Enviados

0001 - Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual Emenda n.º 314/2023 através do Governado Estado da Paraíba / Secretaria de Estado Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e recursos próprios. RUA TEOFILO DE SOUZA

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/11/2024 - 16:52:07	186.040,19 (proposta)	30.999.688/0001-26 - JMSV CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
11/11/2024 - 14:51:48	211.000,00 (proposta)	14.175.618/0001-05 - CONSTRUTORA REALIZAR LTDA	Válido
14/11/2024 - 17:56:14	211.409,31 (proposta)	07.367.680/0001-25 - J ANDRADE LTDA	Válido
18/11/2024 - 08:19:58	210.000,00 (proposta)	17.560.794/0001-40 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Válido
18/11/2024 - 18:51:03	164.899,26 (proposta)	37.484.379/0001-62 - CM CONSTRUTORA LTDA	Válido
18/11/2024 - 20:58:08	158.556,98 (proposta)	31.094.999/0001-09 - MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Válido
19/11/2024 - 06:32:53	158.556,98 (proposta)	35.042.630/0001-03 - SOMOS CONSTRUÇOES LTDA	Válido
19/11/2024 - 08:40:02	211.300,00 (proposta)	40.714.462/0001-95 - E&M CONSTRUÇOES LTDA	Válido
19/11/2024 - 08:52:38	158.556,98 (proposta)	46.523.739/0001-89 - 46.523.739 LTDA	Válido
19/11/2024 - 08:58:52	190.268,04 (proposta)	42.176.791/0001-55 - H & G CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/11/2024 - 09:23:59	158.556,98	40.714.462/0001-95 - E&M CONSTRUÇOES LTDA	Válido
19/11/2024 - 09:24:15	158.556,98	42.176.791/0001-55 - H & G CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/11/2024 - 09:30:14	158.250,00	14.175.618/0001-05 - CONSTRUTORA REALIZAR LTDA	Válido
19/11/2024 - 09:33:25	158.200,00	40.714.462/0001-95 - E&M CONSTRUÇOES LTDA	Válido
19/11/2024 - 09:35:14	158.150,00	14.175.618/0001-05 - CONSTRUTORA REALIZAR LTDA	Válido
19/11/2024 - 09:36:52	158.100,00	40.714.462/0001-95 - E&M CONSTRUÇOES LTDA	Válido
19/11/2024 - 09:37:37	158.556,98	07.367.680/0001-25 - J ANDRADE LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	21/11/2024 - 09:53:54	40.714.462/0001-95 - E&M CONSTRUÇOES LTDA	PROPOSTA FINAL, EXEQUIBILIDADE E HABILITAÇÃO CE 00008 2024 ASSUNÇÃO.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/11/2024 - 10:47	-	-



0001 - Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual Emenda n.º 314/2023 através do Governado Estado da Paraíba / Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e recursos próprios. RUA TEOFILO DE SOUZA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46.523.739/0001-89 - 46.523.739 LTDA	19/11/2024 - 09:58:14	Valor da empresa vencedora esta inexequível.	Indeferido
Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.			
35.042.630/0001-03 - SOMOS CONSTRUÇOES LTDA	19/11/2024 - 10:01:28	A Lei 14.133/21 estabelece em seu Parágrafo 4º do art. 59 que, (No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração); o Edital prevê a desclassificação das Propostas nestas condições. Essa determinação legal foi ratificada pelo TCU ao julgar improcedente representação de licitante que teve proposta desclassificada, Acórdão 2.198/23 - TCU Plenário. Diante desta fundamentação legal, foram desclassificadas todas as Propostas inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado, neste caso, não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexequibilidade, pois o lance abaixo deste percentual já é identificado pela própria Lei como inexequível.	Indeferido
Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.			
42.176.791/0001-55 - H & G CONSTRUTORA LTDA	19/11/2024 - 10:02:41	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONFORME EDITAL PEDINDO DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA COM SUA PROPOSTA ENEXEQUIVEL CONFORME DIZ A LEI	Indeferido
Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.			
07.367.680/0001-25 - J ANDRADE LTDA	19/11/2024 - 10:03:31	A empresa arrematante (E&M CONSTRUÇOES LTDA 40.714.462/0001-95, CONSTRUTORA REALIZAR LTDA 14.175.618/0001-05), Descumpriu o "o PAR" 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 onde estabelece que, 'No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores. forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração onde o Edital prevê a desclassificação das Propostas nestas condições, consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.	Indeferido
Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.			

Chat

Data	Apelido	Frase
31/10/2024 - 14:23:26	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: As microempresas e empresas de pequeno porte representam uma parcela significativa dos negócios no Brasil e são fundamentais para a economia local. A aplicação da LC 123/2006 promove o desenvolvimento dessas empresas, estimulando a criação de empregos e a geração de renda em diversas regiões do país..
19/11/2024 - 09:13:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/11/2024 - 09:13:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/11/2024 - 09:13:39	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/11/2024 - 09:13:39	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/11/2024 - 09:22:36	Agente de Contratação	Bom dia senhores, estão com valores já 25% do orçado pela Prefeitura, será exigido comprovação de exequibilidade da proposta conforme item 11.4 do edital. Não temos intuito de desclassificar as empresas, tendo em vista que contratar pelo menor valor tem vantagem ao município, porém caso a empresa não cumpra o contrato, temos satisfação em PENALIZAR e declarar INIDONEA em todas as esferas possíveis. Boa sorte a todos!
19/11/2024 - 09:22:57	Agente de Contratação	Vamos dar inicio a fase de lances
19/11/2024 - 09:23:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
19/11/2024 - 09:23:51	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/11/2024 - 09:39:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/11/2024 - 09:54:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante E&M CONSTRUÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 158.100,00.
19/11/2024 - 09:54:33	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
19/11/2024 - 09:55:24	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 19/11/2024 às 10:25.



19/11/2024 - 09:58:14	Sistema	O fornecedor 46.523.739 LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2024 - 10:01:23	F. E&M CONSTRUCOES LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr Agente de Contratação, informo a vossa senhoria que já estamos no preço final
19/11/2024 - 10:01:28	Sistema	O fornecedor SOMOS CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2024 - 10:02:41	Sistema	O fornecedor H & G CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2024 - 10:03:31	Sistema	O fornecedor J ANDRADE LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2024 - 10:04:27	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo agente de contratação.
19/11/2024 - 10:10:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 19/11/2024 às 10:20.
19/11/2024 - 10:24:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 19/11/2024.
19/11/2024 - 10:24:07	Sistema	Motivo: Ocorre que a proposta apresentada apresentou valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado pela Administração, configurando, conforme o "PAR" 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, presunção relativa de inexecutabilidade. Portanto, requer-se a apresentação dos seguintes documentos e justificativas: 1. Composição Analítica dos Preços: detalhamento dos quantitativos e preços unitários considerados relevantes para a formação do preço global da proposta; 2. Memórias Técnicas e Operacionais: informações e especificações técnicas que demonstrem a viabilidade de execução do objeto licitado nos termos propostos; 3. Demonstrativo de Custos e Lucros: comprovação de que os valores propostos são suficientes para cobrir os custos diretos, indiretos, tributos, encargos sociais e margem de lucro; 4. Cópias de Contratos ou Documentos Similares: evidências de execução de serviços similares, em condições análogas às do objeto do certame, caso... (CONTINUA)
19/11/2024 - 10:24:07	Sistema	(CONT. 1) aplicável; 5. Declaração de Garantia Adicional: nos termos do "PAR" 5º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, declaração de que será fornecida garantia adicional correspondente à diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado e o valor da proposta, em caso de adjudicação. O prazo para a apresentação das informações acima solicitadas é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta notificação. Ressaltamos que a não apresentação das justificativas ou documentos solicitados poderá resultar na desclassificação da proposta, nos termos do inciso IV do caput do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021.
19/11/2024 - 10:25:31	Agente de Contratação	Processo em fase de diligência, iremos dar continuidade dia 21/11 às 08h:30m.
19/11/2024 - 10:29:25	F. E&M CONSTRUCOES LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia Sr Agente de Contratação, por favor informe no chat a data de cumprimento da diligência, pois está para apresentação no dia 19/11/2024 às 10:30, ou seja ainda hj.... Acredito que houve um equívoco por parte de vossa senhoria
19/11/2024 - 10:43:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:40 do dia 21/11/2024.
19/11/2024 - 10:43:07	Sistema	Motivo: Houve um equívoco na solicitação de diligência quanto a data e hora, peço desculpa, segue a solicitação devidamente alterada. Considerando que amanhã é feriado a empresa tem até o próximo dia útil para envio!
19/11/2024 - 10:44:03	Agente de Contratação	Daremos continuidade as 11h:00 do dia 21/11.
21/11/2024 - 09:53:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/11/2024 - 09:54:58	F. E&M CONSTRUCOES LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia Sr Agente de Contratação. Segue anexo, nossa proposta de preços final, nossa exequibilidade solicitada e nossa habilitação referente ao processo em epígrafe
21/11/2024 - 15:33:18	Agente de Contratação	Boa tarde senhores, as 10h:00m do dia 22/11, iremos dar o resultado deste processo, estamos na fase final de julgamento.
22/11/2024 - 10:00:36	Agente de Contratação	Senhores licitantes, bom dia! Estamos retornando aos trabalhos e daremos prosseguimento ao certame.
22/11/2024 - 10:15:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor E&M CONSTRUCOES LTDA.
22/11/2024 - 10:15:36	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
22/11/2024 - 10:17:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 22/11/2024 às 10:47.
22/11/2024 - 11:44:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/11/2024 - 11:44:09	Sistema	Intenção: Valor da empresa vencedora esta inexecutável.
22/11/2024 - 11:44:09	Sistema	Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.
22/11/2024 - 11:44:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/11/2024 - 11:44:36	Sistema	Intenção: A Lei 14.133/21 estabelece em seu Parágrafo 4º do art. 59 que, (No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração); o Edital prevê a desclassificação das Propostas nestas condições. Essa determinação legal foi ratificada pelo TCU ao julgar improcedente representação de licitante que teve proposta desclassificada, Acórdão 2.198/23 - TCU Plenário. Diante desta fundamentação legal, foram desclassificadas todas as Propostas inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado, neste caso, não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexecutabilidade, pois o lance abaixo deste percentual já é identificado pela própria Lei como inexecutável.
22/11/2024 - 11:44:36	Sistema	Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.
22/11/2024 - 11:44:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/11/2024 - 11:44:54	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONFORME EDITAL PEDINDO DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA COM SUA PROPOSTA ENEXEQUIVEL CONFORME DIZ A LEI
22/11/2024 - 11:44:54	Sistema	Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.
22/11/2024 - 11:45:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



22/11/2024 - 11:45:07	Sistema	Intenção: A empresa arrematante (E&M CONSTRUÇOES LTDA 40.714.462/0001-95, CONSTRUTORA REALIZAR LTDA 14.175.618/0001-05), Descumpriu o "o 'PAR' 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 onde estabelece que, 'No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores, forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração onde o Edital prevê a desclassificação das Propostas nestas condições, consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
22/11/2024 - 11:45:07	Sistema	Justificativa: O licitante apresentou comprovações de exequibilidade, demonstrando capacidade de realizar o objeto deste processo. Considerando que toda a responsabilidade pela execução é da empresa, caso não cumpra, as penalidades estabelecidas no edital serão aplicadas. Além disso, destaca-se o princípio da economicidade, que garante a contratação mais vantajosa para o erário.
22/11/2024 - 11:45:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

João Paulo Souza Galdino
Agente de Contratação

Jose Joelton de Andrade
Apoio

